

COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

ASSUNTO

Recondução dos Membros da Diretoria Executiva da TBG.

ATA	DATA	PAUTA
329 ^a	30-12-2020	143/20

DECISÃO

O Conselho de Administração, com respaldo na análise do Comitê de Elegibilidade, conforme art. 10 da Lei 13.303/16 e art. 21 do Decreto 8.945/16, quanto ao preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações referentes às indicações de reconduções, decidiu, por unanimidade: **a) reconduzir o Sr. Erick Portela Pettendorfer**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED] ao cargo de **Presidente da TBG**, com mandato de 30/12/2020 até 29/12/2022; **b) reconduzir o Sr. Carlos Alberto Rechelo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] com endereço profissional [REDACTED] ao cargo de **Diretor Financeiro e Riscos da TBG**, com mandato de 30/12/2020 até 29/12/2022; **c) reconduzir o Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED] ao cargo de **Diretor Comercial da TBG**, com mandato de 30/12/2020 até 29/12/2022. Adicionalmente, considerando o artigo 66 do Estatuto Social da Companhia e a recomendação do Comitê de Elegibilidade, este Conselho de Administração, com base nas informações prestadas pelo Sr. Jorge Roberto Abrahão Hijjar, registra a possibilidade de exercício de atividades em outras sociedades com fins lucrativos, pelo indicado; e **d) reconduzir o Sr. Marcelo Curto Saavedra**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], com endereço profissional [REDACTED] ao cargo de **Diretor de Manutenção e Operação da TBG**, com mandato de 30/12/2020 até 29/12/2022.

CIENTIFICADO (S): TBG/DCO TBG/DFR TBG/DMO TBG/PRES TBG/PRES/GJUR TBG/PRES/GJUR/SEGE TBG/PRES/GERH TBG/PRES/GERH/CCIN TBG/PRES/GERH/CDES TBG/PRES/GERH/CRTB TBG/DFR/GCNT	Secretário (a): Thais Sabbag Muto
--	--------------------------------------